DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Autorização Contratação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei Complementar nº 83 de 26 de janeiro de 2023.

"CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DE VENCIMENTOS, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE EMBAÚBA/SP".

Artigo 1º Fica concedido, a título de revisão geral anual, a que se refere o Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal um reajuste de 7,5% (sete unidades e cinco décimos por cento) aos Servidores Públicos Municipais de Embaúba/SP, passando a constar nos respectivos Anexos descritivos dos valores de referências salariais o seguinte:

I - Anexo III da Lei Complementar nº 08 de 22 de janeiro de 2007:

ANEXO III

REFERÊNCIAS	VALOR
01	R$ 1.302,90
02	R$ 1.302,90
03	R$ 1.302,90
04	R$ 1.302,90
05	R$ 1.302,90
06	R$ 1.371,88
06A	R$ 1.465,05
07	R$ 1.486,62
08	R$ 1.599,73
09	R$ 1.670,21
10	R$ 1.781,66
10A	R$ 1.782,89
11	R$ 1.893,10
12	R$ 1.950,48
13	R$ 2.058,62
14	R$ 2.383,19
15	R$ 2.491,34
16	R$ 2.599,55
16A	R$ 2.605,80
17	R$ 3.033,89
17A	R$ 3.097,78
18	R$ 3.466,63
18A	R$ 3.563,30
19	R$ 3.828,83
19A	R$ 4.262,29
20	R$ 5.056,48
21	R$ 7.946,53

II – Anexos I e III da Lei nº 619 de 08 de dezembro de 2004:

ANEXO I

VAGAS	CARGA HORÁRIA	CARGO/DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	PROV.
03	40	Monitor de Educação Infantil	R$ 1.784,91	Efetivo

ANEXO III
QUADRO DE REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS

REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
HA 1	R$ 15,45 (quinze reais e quarenta e cinco centavos)
HA 2	R$ 15,45 (quinze reais e quarenta e cinco centavos)
ED 1	R$ 4.117,76 (quatro mil cento e dezessete reais e setenta e cinco centavos)
ED 2	R$ 4.334,48 (quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
ED 3	R$ 4.773,70 (quatro mil setecentos e setenta e três reais e setenta centavos)

Artigo 2º O reajuste mencionado no Artigo 1º desta Lei Complementar, estende-se aos Servidores Municipais contratados temporariamente pelo regime da CLT.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Artigo 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2023,** revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 26 de janeiro de 2023.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 84 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DE VENCIMENTOS, AOS SERVIDORES PUBLICOS DA CAMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA/SP".

Art. 1º Fica concedido, a título de revisão geral anual, a que se refere o Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal, reajuste de 7,5% (sete unidades e cinco décimos por cento) aos servidores Públicos da Câmara Municipal de Embaúba/SP, passando a constar nos respectivos Anexos descritivos dos valores de referenciais salariais o seguinte:

I - Anexo I da Lei Complementar Nº 22 de 19 de março de 2010.

Anexo I

Cargos	Provimento	Referências	Valor	Nº Vagas
Diretor de Departamento Legislativo	Comissão	U	R$ 6.533,85	01

Anexo II

Cargos	Provimento	Referências	Valor	Nº Vagas
Servente	Efetivo	J	R$ 4.244,70	01
Escriturário	Efetivo	J	R$ 4.244,70	01
Secretária	Efetivo	S	R$ 5.025,80	01
Agente Administrativo	Efetivo	T	R$ 6.228,10	01
Tesoureiro	Efetivo	T	R$ 6.228,10	01
Procurador Jurídico	Efetivo	T	R$ 6.228,10	01
Contador	Efetivo	U	R$ 6.533,85	01

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 26 de janeiro de 2023.

.....

Licitações e Contratos

Autorização Contratação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 007/2023
DISPENSA Nº 006/2023

Nercilio Pinheiro da Silva, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 007/2023 dispensa 006/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação do NOROESTE HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 35.147.358/0001-26, para AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE 42 LITROS, pelo valor global de R$ 11.487,00 (Onze mil quatrocentos e oitenta e sete reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

.....